Parecer nº 2, de 2022.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei nº 14, de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Relator: Cabral/PL.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM
18/03/2022 às 08:00
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 14, de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL.

A doação dos imóveis descritos no Art. 1°, incisos I a IV, do Projeto de Lei em questão, visa a consecução de Programa Habitacional de Interesse Social, para realocação de famílias que se encontram em Área de Preservação Permanente.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Em análise ao Projeto de Lei nº 14, de 2022, entendo que a proposta atende ao interesse público, uma vez que se trata de doação para Programa Habitacional de Interesse Social, com objetivo de realocar famílias que se encontram em Área de Preservação Permanente, em local onde será implantado o Eco Parque do Bairro Felicidade.

Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 14, de 2022.**

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei n° 14, de 2022.

Romulo Quintino
Vereador/PSC
Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Secretário

Cabral
Vereador/PL
Membro
Relator do Projeto

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 16 de março de 2022.